



Distribuição Gratuita

# Jornal Oficial

DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

Terça-feira  
2 de julho 2019  
Ano VII - Edição 174

Cinco mil pessoas  
compareceram ao  
evento



## Campo sintético e pista de atletismo são inaugurados com a presença do ex-jogador Cafu



### Forró e sertanejo atraem 20 mil pessoas para a 39ª Festa Junina de Jandira

Para o último final de semana, sobem ao palco Caravana Festa Popular e o cantor sertanejo Loubet



### 650 estudantes são formados no programa de combate às drogas, Proerd

Instrutores do projeto estiveram em sete escolas do município com ações para prevenção do uso de entorpecentes

# Tribunal de Contas aprova em primeira votação contas do município de Jandira

**Contratos e licitações do ano de 2017 foram analisados ao longo do ano passado por conselheiros do órgão**

Os conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo aprovaram em primeira votação as contas do município de Jandira referente ao ano de 2017, após análise de técnicos do órgão e do Ministério Público de Contas, ao longo de 2018, não cabendo mais recurso.

A controladora do município, Tzvetana Inês, ressalta que com a aprovação das contas, o município aumenta sua nota no Índice de Efetividade de Gestão Municipal (IEGM), criado pelo Tribunal de Contas do estado, que pontua a cidade e qualifica para a busca de recursos para a cidade. "Com as contas aprovadas, a pontuação recebida é positiva e é um indicador que estamos usando adequadamente a verba municipal e dá crédito para recebermos investimentos", diz a controladora.

O Tribunal de Contas do Estado



de São Paulo é o órgão responsável por verificar o quanto e como foi aplicado o dinheiro público de todos os municípios do estado de São Paulo. Técnicos do tribunal vão aos municípios três vezes ao ano para

coletar e analisar contratos e licitações e o parecer sobre os gastos das prefeituras do ano examinado sai após, no mínimo, doze meses de análise. Conselheiros do órgão votam até três vezes as despesas

municipais.

Neste ano já teve início a verificação dos gastos públicos do ano de 2018 e a previsão é que em 2020 saia o parecer do Tribunal de Contas do Estado.

## Oficinas Culturais

- **Oficina de Teatro e Circo "Fazendo Arte"**
- **Laboratório de Teatro**
- **Coro em Ação Oficina de Canto e Coral**
- **Oficina de Artesanato**
- **Oficina de Capoeira**
- **Artes Plásticas**

**Informações: 11-4789-1463**



### JORNAL OFICIAL DO PODER EXECUTIVO DE JANDIRA

É uma publicação oficial da Prefeitura Municipal de Jandira, conforme Lei Municipal 1.873, de 5 de julho de 2010 e Lei Municipal 2.091, de 12 de fevereiro de 2015.

**Periodicidade:** semanal **Tiragem:** 5.000 exemplares **Jornalista Responsável:** Paulo Sérgio de Oliveira - MTb 47.323/SP

**Edição:** Diretoria de Comunicação Social **Endereço:** Rua Manoel Alves Garcia, 100 - Jd. São Luiz - Jandira/SP - CEP: 06618-010

**E-mail:** comunicacao@jandira.sp.gov.br **Circulação:** Município de Jandira

# Cantores de forró e sertanejo levam à praça de eventos 20 mil pessoas

Próximo final de semana é o último da 39ª Festa Junina de Jandira e sobem ao palco Caravana Festa Popular e o cantor sertanejo Loubet

A praça de eventos Elias Barjud durante o final de semana passado recebeu 20 mil pessoas para os shows da Banda Djavú e DJ Juninho Portugal e a dupla sertaneja Marcos e Belutti. As atrações fazem parte da 39ª Festa Junina de Jandira.

No sábado (29) a Banda Djavú e DJ Juninho Portugal com canções tecnomelody atraiu oito mil pessoas, segundo a Guarda Civil Municipal. Antes do show principal houve a apresentação da cantora pop Paula Teck, com seus dançarinos, os Tecklovers, e da Quadrilha Levanta Poeira Corte.

Já o domingo (30), para a festa junina, subiu ao palco a Banda Phoenix, com forró para animar para o que viria: a dupla Marcos e Belutti, que cantou, além do repertório próprio, clássicos do sertanejo. O Marcos levou ainda hard rock para a apresentação, ao cantar "It's my life", do grupo americano Bon Jovi.

Para Rodrigo Agnelli, que esteve no domingo na praça de eventos, "a festa estava muito boa, havia várias opções de comida e bebida, com espaço amplo, e o show foi sensacional", comentou.

Para o próximo final de semana,



o último da 39ª Festa Junina de Jandira, haverá o show da Caravana Festa Popular no sábado (6), com

abertura da Banda Pandora, e para fechar a celebração terá o cantor sertanejo Loubet no domingo (7),

com abertura do artista sertanejo Léo Azis. A entrada é franca e os portões abrirão às 18h.



## Atos Oficiais - Saúde

### REGIMENTO DAS ELEIÇÕES DOS CONSELHOS GESTORES DAS UNIDADES DE SAÚDE CGUS DE JANDIRA / 2019

Em conformidade com a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que regulamenta o Sistema Único de Saúde e a participação da comunidade na gestão do SUS, com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Jandira e com o Regimento Interno dos Conselhos Gestores de Unidades de Saúde de Jandira, aprovados a partir da II Conferência Municipal de Saúde em 2005, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.651, de 12 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde, contemplando a participação dos Conselhos Gestores de Unidades de Saúde, e Lei Municipal nº 1.234 de 20 de fevereiro de 2001 que dispõe sobre a organização dos Conselhos Gestores nas Unidades de Saúde do SUS de Jandira. Convoco através deste regimento, eleições de representantes dos segmentos dos usuários de saúde e dos trabalhadores da saúde junto aos Conselhos Gestores das Unidades de Saúde de Jandira.

#### Capítulo I – Do objetivo

**ARTIGO 1º** - Eleições dos Conselheiros Gestores das Unidades de Saúde, para o período de 04 de agosto de 2019 a 03 de agosto de 2021, através de eleições diretas realizadas conforme este regimento aprovado em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 13 de junho de 2019.

#### Capítulo II – Da Realização

**ARTIGO 2º** - As eleições dos candidatos aos Conselhos Gestores das Unidades de Saúde dar-se-ão da seguinte maneira:

**I-** Os conselheiros representantes do segmento da Administração - Titulares e Suplentes serão indicados pela Secretaria Municipal de Saúde os representantes da direção da unidade de saúde, conforme artigo 2º da lei municipal nº 1234/2001;

**II-** Os conselheiros representantes do segmento dos Trabalhadores da Saúde - Titulares e Suplentes serão eleitos pelos seus pares em cada Unidade de Saúde, por meio de voto direto e secreto ou por aclamação na Unidade de Saúde no dia 19/07/2019 no horário das 9h às 15h;

**III-** Os conselheiros representantes do segmento dos Usuários - Titulares e Suplentes serão eleitos pelos cidadãos, nas Unidades de Saúde, por meio de voto direto e secreto no dia 20/07/2019 no horário das 9h às 15h.

#### Capítulo III – Da Composição

**ARTIGO 3º** - Os Conselhos Gestores de Unidades de Saúde terão 4 (quatro) conselheiros titulares e o mesmo número de suplentes, que não serão remunerados, sendo suas atividades consideradas de relevância pública.

**§ 1º** - Terá que compor Conselhos Gestores de acordo com o caput deste artigo, as seguintes unidades de saúde:

a) UBS – Jardim Alvorada;

- b) UBS – Jardim Brotinho;  
c) UBS – Jardim Gabriela;  
d) UBS – Jardim N. Sra. de Fátima;  
e) UBS – Jardim Ouro Verde;  
f) UBS – Jardim Sagrado Coração;  
g) UBS – Jardim Santa Tereza;  
h) UBS – Vale do Sol;  
i) UBS – Vila Analândia;  
j) UBS – Vila Eunice;  
k) AMEJ – Ambulatório Médico de Especialidades de Jandira;  
l) CAPS – Centro de Atenção Psicossocial;  
m) CRH – Centro de Reabilitação Humana;  
n) CRM – Centro de Referência da Mulher;  
o) UPA 24h – Unidade de Pronto Atendimento;  
p) Vigilância em Saúde.

**§ 2º** - Na composição dos Conselhos Gestores, sempre deverá haver paridade de 50% de usuários, 25% de trabalhadores e 25% da administração.

**ARTIGO 4º** - De acordo com o Parágrafo 4º do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.234 de 20 de fevereiro de 2001, o mandato dos integrantes do Conselho Gestor será de 2 (dois) anos.

#### Capítulo IV – Das Inscrições

**ARTIGO 5º** - Os candidatos deverão realizar inscrição junto às unidades de saúde, no período de 01 a 12 de julho de 2019, no horário das 09:00 às 16:00 horas através de ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, para os candidatos do segmento dos usuários, será exigido a apresentação de comprovante de residência ou cartão família da unidade de abrangência munido com documento de identidade.

**§ 1º** - Cada candidato poderá se inscrever em apenas um segmento e em apenas uma unidade de saúde.

**§ 2º** - A Comissão Eleitoral divulgará lista de candidatos inscritos, três dias úteis após o final do período de inscrições.

**ARTIGO 6º** - Poderão se inscrever como candidatos às vagas do segmento trabalhadores da saúde todo funcionário da Secretaria Municipal de Saúde, que presta serviço na Unidade de Saúde a qual será candidato, contratados em regime estatutário ou celetista.

**Parágrafo Único** - No caso da saída do funcionário da Unidade, a vaga será preenchida pelo seu suplente.

**ARTIGO 7º** - Poderão se inscrever como candidatos às vagas para o segmento usuário todo cidadão que:

**I-** Tiver mais de 18 anos;

**II-** Residir na área de abrangência da unidade para os Conselheiros Gestores das UBS - Unidades Básicas de Saúde ou residir em qualquer bairro do município de Jandira para os Conselheiros gestores nas unidades de especialidades, Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h e Vigilância em Saúde;

**III-** Não pertencer a nenhuma entidade prestadora de serviços de saúde, integrantes ou conveniadas ao SUS;

**IV-** Não ser trabalhador de saúde junto ao SUS de Jandira;

**V-** Não exercer nenhum cargo público junto aos poderes Executivo e Legislativo municipal;

**VI-** O candidato deverá ter disponibilidade para participar das reuniões mensais, treinamentos e outras atividades ligadas às funções previstas no Regimento dos Conselhos Gestores;

**VII-** O candidato deverá estar ciente que seu trabalho não é remunerado, sendo de relevância pública.

#### Capítulo V – Das Eleições

**ARTIGO 8º** As eleições realizar-se-ão simultaneamente em todas as Unidades de Saúde do município, em urnas lacradas, das 9:00 às 15:00 horas do dia 19/07/2019 para o segmento dos trabalhadores e no dia 20/07/2019 das 9:00 às 15:00 para o segmento dos usuários, sendo a apuração realizada no mesmo dia, na Unidade de Saúde, com a presença dos candidatos, dos gerentes locais e de representante indicado pelo Conselho Municipal de Saúde ou Comissão Eleitoral, devendo ser encaminhados à Comissão Eleitoral, na sede da Secretaria de Saúde, os resultados da eleição através de Ata, conforme modelo anexo.

**§ 1º** - Cada eleitor poderá votar na UBS (posto de saúde) da área de abrangência da sua residência e nas demais unidades de especialidades de saúde do município, (CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, CRH – Centro de Reabilitação Humana, CRM – Centro de Referência da Mulher, AMEJ – Ambulatório Médico de Especialidades de Jandira), bem como Vigilância em Saúde e Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h.

**§ 2º** - Não havendo candidato às vagas de qualquer segmento serão convocadas novas eleições, exceto vigilância em saúde.

**§ 3º** - Para o segmento dos usuários, poderão votar todos os cidadãos com mais de 16 anos.

**§ 4º** - Para o segmento dos trabalhadores, poderão votar, apenas uma vez e na sua unidade de saúde, todos os funcionários da Secretaria Municipal de Saúde que prestem serviços nesta unidade de saúde.

**§ 5º** - Cada Unidade providenciará mesário para mesa de eleição.

**§ 6º** - Cada cédula só poderá conter 1 (um) voto, não podendo haver rasuras.

**§ 7º** - Em caso de erro, o votante poderá pedir outra cédula à mesa de eleição, que anulará a cédula em sua presença.

**§ 8º** - A disposição dos candidatos na cédula será por ordem alfabética, podendo também constar seu nome popular.

**§ 9º** - Serão nomeados conselheiros titulares os candidatos com maior número de votos, em caso de empate terá preferência o candidato com maior idade.

**§ 10º** - Serão nomeados conselheiros suplentes os candidatos que, na sequência dos titulares obtiverem maior número de votos, considerando sempre o critério de desempate previsto no parágrafo anterior.

**§ 11º** - Os demais candidatos formarão uma lista hierarquizada pelo número de votos e pelo critério de desempate previsto no parágrafo 9º, e em caso de substituição dos conselheiros por algum motivo previsto no Regimento Interno, serão nomeados conselheiros suplentes.

**ARTIGO 9º** Nas UBS - Unidades Básicas de Saúde (postos de saúde) tanto os eleitores como os candidatos devem residir na área de abrangência da unidade.

**§ 1º** - Os candidatos devem comprovar que residem na área de abrangência da unidade de saúde e seu endereço deve ser confirmado pela Chefia da Unidade responsável pelo seu domicílio.

**§ 2º** - Os eleitores devem votar somente na UBS - Unidades Básicas de Saúde (postos de saúde) da área de abrangência do seu domicílio, porém, no dia da eleição não será exigido comprovante de residência para a votação.

**§ 3º** - No dia seguinte à eleição os endereços informados pelos eleitores serão confirmados pela Chefia Administrativa da Unidade de Saúde, como também pela Comissão Eleitoral, e caso seja comprovado que mais de um terço dos eleitores da unidade são de fora da área de abrangência, a eleição nesta unidade será impugnada pela comissão eleitoral e será iniciado um novo processo eleitoral. E nos casos comprovados, os eleitores serão punidos perante à lei (penal).

**§ 4º** - Após as eleições, as listas de eleitores das unidades de saúde serão verificadas pela Comissão Eleitoral e, caso haja mais de um terço de nomes de eleitores repetidos em mais de uma UBS – Unidade Básica de Saúde (Posto de Saúde) também será motivo de impugnação da eleição nesta unidade de saúde e será iniciado um novo processo eleitoral, e nos casos comprovados, os eleitores serão punidos perante à lei (penal).

**§ 5º** - Independente de sua abrangência territorial, todos os eleitores poderão votar em todas as unidades de especialidades do município (CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, CRH – Centro de Reabilitação Humana, CRM – Centro de Referência da Mulher, AMEJ – Ambulatório Médico de Especialidades de Jandira), bem como Vigilância em Saúde e Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h.

**§ 6º** - Os candidatos eleitos serão diplomados e empossados no dia 01/08/2019 a partir das 8h, por um mandato de dois anos, no período de 04/08/2019 à 03/08/2021 (biênio 2019/2021).

**§ 7º** - Todo processo de pedido de impugnação, deverá ser encaminhado e protocolado para comissão eleitoral no prazo de 2 (dois) dias úteis, após eleição.

**§ 8º** - A comissão eleitoral analisará o pedido de impugnação e responderá no prazo de 2 (dois) dias úteis.

#### Capítulo VI – Disposições Gerais

**ARTIGO 10º** - O processo eleitoral dos Conselhos Gestores de Unidades de Saúde de Jandira será coordenado pela Comissão Eleitoral, aprovada em plenária do Conselho Municipal de Saúde.

**ARTIGO 11º** - Os casos omissos deste regimento deverão ser resolvidos pela Comissão Eleitoral.

**ARTIGO 12º** - Este Regimento das Eleições dos Conselhos Gestores das Unidades de Saúde entrará em vigência nesta data por ter sido aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Jandira, 13 de junho de 2019.

**Nirvani Ambrosio**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

# Siga a prefeitura de Jandira nas redes sociais

 @prefeituradejandira

 fb.com/municipiojandira

## e acesse o nosso site

 [www.jandira.sp.gov.br](http://www.jandira.sp.gov.br)

## Atos Oficiais - IPREJAN

### ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 02/2019

A Presidente da Comissão Eleitoral designada pelo Decreto n.º 4.081, de 15 de maio de 2.019, no uso de suas atribuições, torna público o resultado das eleições realizadas no dia 27 de junho de 2.019 para as funções de membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPREJAN - Instituto de Previdência Municipal de Jandira "Onício de Brito Vilas Boas".

#### Para o Conselho Administrativo:

Nome do Candidato	Nº de votos	Condição
Selminha - Educação	348	Eleita
Doriel da Educação	334	Eleito
Renata Santos da Campanha "Doe Amor"	313	Eleito
Camila da Nutrição	302	Eleita
Ernesto Andrade	262	Eleito
Valéria Peres - Paço Municipal	262	1ª Suplente
Raquel da Educação	230	2ª Suplente
Professora Neidinha	181	3ª Suplente
Diva Pimenta	155	4ª Suplente
Suely Paulista	142	5ª Suplente
Carlos Tenorio	132	6º Suplente
Fernando Ruffolo	125	7º Suplente
Serginho	121	8º Suplente
Cláudia da Saúde	111	9ª Suplente
Vander da Ouvidoria	102	10º Suplente
Fabio Thamara - B.A	90	11º Suplente
Dr. Tomas	83	12º Suplente
Edmilson do Iprejan	83	13º Suplente
Edson - Rato	78	14º Suplente
Eli Neres	51	15º Suplente
Neila Andrade	35	16º Suplente

#### Para o Conselho Fiscal

Nome do Candidato	Nº de votos	Condição
Reinaldo – Educação	430	Eleito
Jackie – Creche	312	Eleita
Soninha Psicóloga	291	Eleita
Professora Bel	196	1ª Suplente
Gley Borges da Receita	188	2ª Suplente
Sueli – Convênios da Educação	179	3ª Suplente
Francisco – Motorista da Educação (Chiquinho)	177	4ª Suplente
Davi – Câmara Municipal	124	5ª Suplente
Luiz Carlos do Deprocm	98	6ª Suplente
Geraldo	70	7ª Suplente

Outrossim, informa que nos termos do inciso IX do artigo 6.º, do Decreto n.º 4.081/2016, poderão ser interpostos recursos em face do resultado das eleições, em petição fundamentada dirigida à Comissão Eleitoral, protocolada na sede do IPREJAN até 04 de julho de 2.019.

Jandira, 28 de Julho de 2019.

**Maria Aparecida da Silva Gomes Pereira**  
Presidente da Comissão Eleitoral

Siga a prefeitura de Jandira nas redes sociais

 @prefeituradejandira

 fb.com/municipiojandira

e acesse o nosso site

 [www.jandira.sp.gov.br](http://www.jandira.sp.gov.br)

**ENTRADA GRATUITA**



**39ª**

**FESTA JUNINA DE JANDIRA**

[www.festajunina.jandira.sp.gov.br](http://www.festajunina.jandira.sp.gov.br)

DE 8 DE JUNHO A 7 DE JULHO, DAS 18H ÀS 23H, NA PRAÇA DE EVENTOS  
MENORES DE 16 ANOS: Entrada permitida apenas acompanhados de pais ou responsáveis

Patrocínio:  Realização: 

# 304 animais são castrados no município, em junho

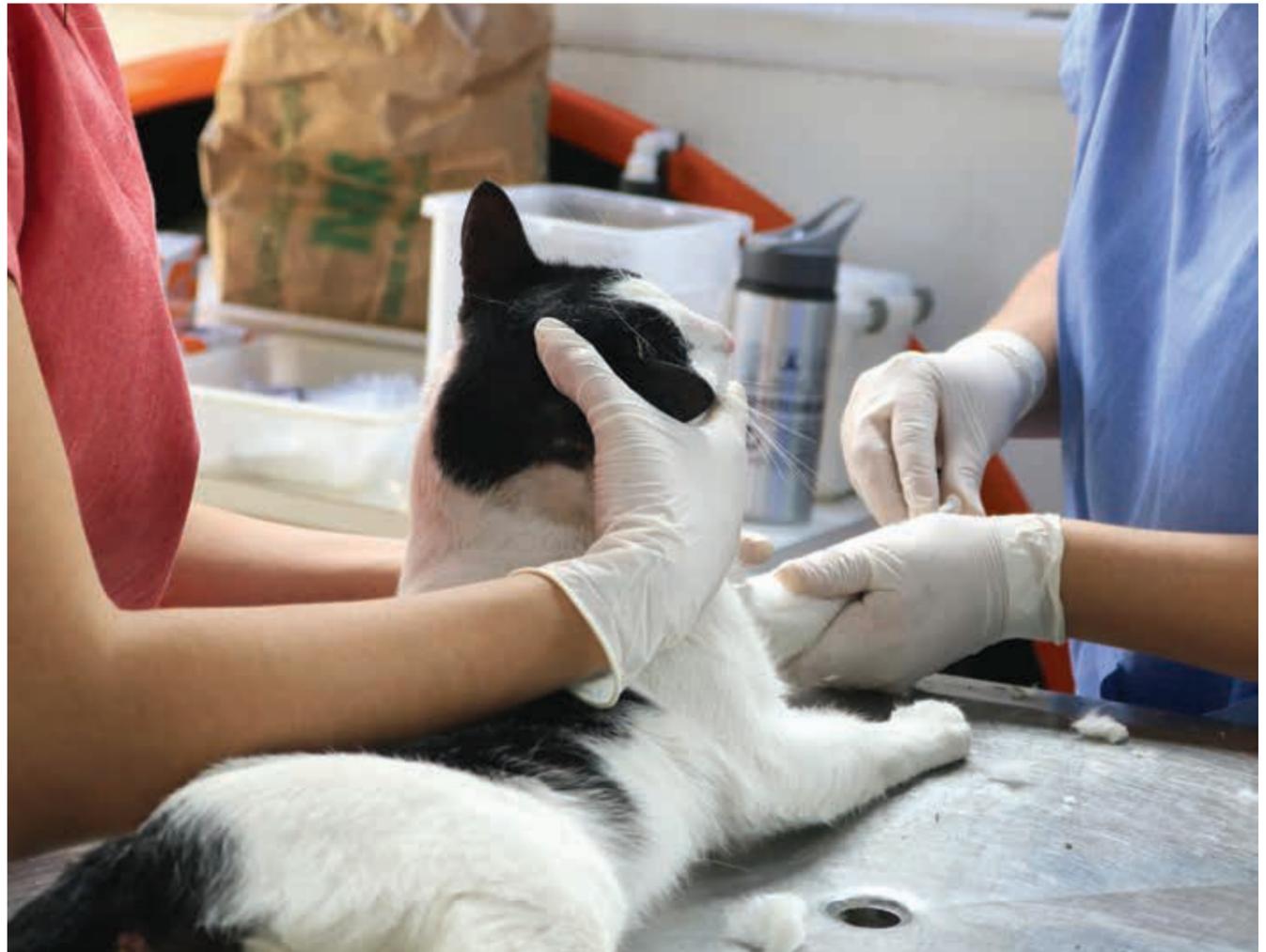
**Cães e gatos também foram microchipados; ação é a segunda neste ano**

Nos dias 25 e 26 de junho ocorreu a 4ª campanha de castração de cães e gatos na cidade de Jandira. Promovida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 304 animais foram esterilizados por uma clínica veterinária contratada pela Prefeitura Municipal. As cirurgias aconteceram em um centro cirúrgico móvel, na praça de eventos Elias Barjud, no centro.

Os animais, além de serem castrados, também foram identificados com microchip, que possibilita saber o nome do animal e dos tutores, caso ele se perca.

Essa é a quarta edição da campanha em dois anos, sendo a segunda somente em 2019. A expectativa é que seja feita uma nova campanha em agosto, tendo as inscrições no mês de julho.

Recentemente a Prefeitura e a Secretaria Municipal do Meio Ambiente têm intensificado as ações de proteção aos animais. No dia 14 de julho ocorrerá a 2ª feira de adoção de animais na cidade. A primeira edição ocorreu em fevereiro deste ano.





## CIDADE LIMPA É DEVER DE TODOS

AJUDE A MANTER JANDIRA  
LIVRE DAS ENCHENTES

Denuncie a prática:  
Ligue para 4619-8202 / 4619-8296 / 4619-8297

Lixo e entulho despejado em vias públicas, imóveis e margens de córregos:  
Multa de R\$ 11.156,00 (4000UFM's) (Lei Municipal 2.184/17)



# 650 alunos de sete escolas são formados pelo programa de combate às drogas, Proerd

Estudantes do quinto ano do ensino fundamental receberam instrutores do programa durante o primeiro semestre

Na sexta-feira (28) aproximadamente 650 crianças, de seis escolas municipais de Jandira e do colégio particular Rui Barbosa, se formaram após passarem pela ação “Caindo na real”, do Programa Educacional de Resistência às Drogas (Proerd), da Polícia Militar do Estado de São Paulo. A celebração contou com a presença do leão Daren, mascote do programa, que fez a alegria dos fãs mirins, ao dançar e tirar fotos.

Os alunos do quinto ano do ensino fundamental passaram pelo programa educacional de combate à drogas no primeiro semestre deste ano letivo com os instrutores Davi e Dayane. “Todo ano que participamos do projeto é uma surpresa. O feedback recebido dos pais e dos alunos é muito legal. Quando eles nos encontram na rua é só carinho que recebemos”, comenta o policial Davi.

Para a secretária Municipal de Educação, Ana Paula Correa Leite,



“essa parceria é muito positiva porque é uma ação de cidadania. Nessas crianças crescem já sabendo o que há de ruim no uso de drogas”.

No segundo semestre deste ano mais alunos do quinto ano do ensino fundamental receberão, nas salas de aula, os instrutores do Proerd.

## Proerd

O Programa Educacional de Resistência às Drogas (Proerd) é realizado por policiais voluntários da Polícia Militar do Estado de São Paulo, que após treinamento para ações no ambiente escolar, vão

a colégios da rede pública e particular de ensino informar sobre os riscos do consumo de entorpecentes. Desde sua criação, em 1993, dez milhões de crianças de quatro a 12 anos foram instruídas pelo projeto de prevenção.

# CAMPANHA DO AGASALHO 2019

## O frio passa, o carinho fica

### Colabore, faça a sua doação!



FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
*Jandira*



**JANDIRA**  
GOVERNO MUNICIPAL

# Estádio com campo sintético e pista de atletismo é inaugurado com a presença do Cafu

Ex-atleta da seleção brasileira ainda jogou uma partida de futebol; cinco mil pessoas comparecem ao evento



No domingo (30) o estádio municipal Luiz Alberto Marco (Bexiga) foi inaugurado com a presença do ex-jogador da seleção brasileira Cafu, caminhada com a terceira idade, pagode, homenagens e partidas de futebol.

O grupo de pagode Introdução animou as mais de cinco mil pessoas que compareceram ao evento e que aguardavam a partida de futebol com o ex-capitão da seleção brasileira. A disputa Amigos de Jandira versus Amigos de Cafu terminou empatado, 1 a 1.

O ex-capitão da seleção brasileira Cafu, pela primeira vez na cidade, ressaltou a importância do complexo esportivo. "O esporte é uma das maiores ferramentas de inclusão social hoje e através desse espaço é possível não só formar jogador, mas formar cidadão, que é essencial para uma cidade", falou.

Eunice Oliveira, 52, uma das atletas do Centro Público de Convivência do Idoso (CPCI) a caminhar na pista



de atletismo, sentiu gratidão por fazer parte de uma ação em prol da vitalidade. "Eu falo por mim e outras pessoas, que se encontram na melhor idade, e buscam a melhora de saúde. Foi uma sensação maravilho-

sa de liberdade e alegria", comentou. O jovem de 19 anos Vinícius Catai, campeão Sulamericano de Atletismo Sub-20, na categoria 110 metros com barreiras, morador de Jandira, recebeu uma homenagem

da Diretoria de Esportes, Lazer e Recreação. "É uma satisfação imensa poder inaugurar esta pista de atletismo e o campo de futebol. Um dia até posso fazer uma corrida aqui", disse Catai.